

DECRETO Nº 25 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

“Dispõe sobre ~~a~~ a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 48/2013 e dá outras providências”.

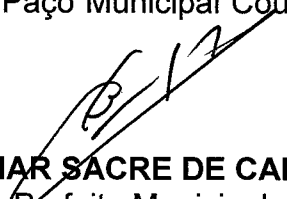
LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º **48/2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

BANO - IPTU referente ao EXERCÍCIO DE 2016, e dá outras Providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4.125/2015, que autoriza a edição de normas complementares e regulamentares em relação às condições e prazos para pagamento do IPTU - Exercício 2016.

DECRETA:

Art. 1º - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente ao Exercício de 2016, poderá ser recolhido da seguinte forma e prazo:

I – COTA ÚNICA: com pagamento até 24 de junho de 2016, com desconto de:

a) 20% (vinte por cento) para as inscrições imobiliárias (imóveis) que não possuam débito em aberto, ou;

b) 5 % (cinco por cento) para inscrições imobiliárias (imóveis) que possuam débitos em aberto.

II – PARCELADO: sem desconto, em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, com o pagamento da primeira parcela até 24 de junho de 2016.

Art. 2º - Ficam mantidas e aplicam-se as demais condições e benefícios dispostos na Lei Municipal nº 4.125/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 28 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 61/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º **61/2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 27 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 54/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º **54/2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 26 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 49/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º **49/2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 25 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 48/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º **48/2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 24 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 47/2013 e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** o Decreto Municipal n.º **47/2013**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 25 de abril de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 23 DE 25 DE ABRIL DE 2016.

"Dispõe sobre a REVOGAÇÃO do Decreto Municipal n.º 46/2013 e dá outras providências".